



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL  
DE MINAS GERAIS  
REITORIA  
COORDENADORIA-GERAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



## QUARTO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 18/2014

CONCORRÊNCIA Nº 03/2014  
PROCESSO Nº 23343.000841.2014-45

**QUARTO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 18/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E, DE OUTRO LADO, A CONSTRUTORA SOUZA DIAS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA COM GRADIL, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESCADAS E RAMPAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0008-81, situado na Estrada do Aeroporto, 1730, Bairro Aeroporto, CEP: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral Marcelo Carvalho Bottazzini, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37550-000, CPF n.º 073.598.628-25, nomeado pela Portaria Ministerial nº 689 de 27 de maio de 2010, nomeado pela Portaria Ministerial nº 689 de 27 de maio de 2010, consoante delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria nº 469, de 25 de março de 2014, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Construtora Souza Dias Ltda., inscrita CNPJ sob n.º 11.512.628/0001-92, com sede à Rua Dois, nº 86, Bairro Alto dos Pinheiros, São Gonçalo do Sapucaí – MG, proponente em processo de Licitação n.º 23343.000841.2014-45, Modalidade Concorrência nº 03/2014, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações e nos termos do Parecer exarado na f. 853, representada neste ato pelo a senhora Isabelle Kiene de Souza Dias, residente na Rua Pedro Junqueira Reis, 54, centro, em São Gonçalo do Sapucaí, portador do CPF nº 094.752.766-45 e da Identidade 16383392 – SSP/MG, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Prorrogar a data de execução do objeto do contrato para 30/06/2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO SEGURO

1. O CONTRATADO deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, seguro contra riscos de engenharia com

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre/MG, Pouso Alegre/MG CEP: 37.550-000, Fone: 3449-6150



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL  
DE MINAS GERAIS  
REITORIA  
COORDENADORIA-GERAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



validade para todo o período de execução da obra, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

2. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, o CONTRATADO responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

3. O CONTRATADO deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no item anterior, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução da obra, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis n. 8.212/1991 e n. 8.213/1991.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

#### PARÁGRAFO ÚNICO - DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre/MG, 22 de maio de 2015.

Marcelo Carvalho Bottazzini  
Diretor-geral Pró Tempore  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Contratante

2º OFÍCIO

Isabelle Kiene de Souza Dias  
Contratada

#### Testemunhas:

Nome: Suzana Evelyn Silve  
CPF: 084.992.636-07

Nome: Luciene Ferreira de Castro  
CPF: 029.085.776-74

TABELIONATO SOUZA - CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua João Junqueira Meireles, 39-SL 03 e 04 / TEL (35) 3241-2120  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Silberth Steffany de Souza  
Dou fé em TTª da verdade. S. C. Sapucaia/MG 08 JUN. 2015  
( ) Titular-Silberth Steffany de Souza  
(x) Substituta-Kleide Papini Rodrigues

